

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.499/2017

Constitui Comissão de seleção e julgamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projeto/Atividade para a celebração de parceria com as Associações a seguir:

APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama;

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

ASSUMU – Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Seleção e Julgamento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 108/2017, para exame da proposta de parceria elaborada pelas associações APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e ASSUMU – Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama, a ser formada pelos seguintes membros:

- a) **Thaiza Cristina Soares Scapolan** – Presidente;
- b) **Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato** - Secretária;
- c) **Carmen Fernandes** – Membro.

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão exercidos no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro de 1920
DE Nº 11.138
UMUARAMA 11 de 12 de 1920
Emre Odeh
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS